

Resolução 019/95 - CONSEPE

**Altera grade curricular e defineementas de novas disciplinas
do Curso de Geografia - Licenciatura Plena - do Centro de
Ciências da Educação - FAED.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 1172/93, originário do Centro de Ciências da Educação- FAED, devidamente analisado pela Câmara de Ensino em reunião de 08.12.94;
- 2) o deliberado pelo Plenário do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em sessão de 20.12.1994; e
- 3) a Portaria nº 001/95-CONSUNI, de 29.06.1995;

R E S O L V E:

Art. 1º - A grade curricular do curso de Geografia - Licenciatura Plena - passa a vigorar com a seguinte estrutura:

1ª FASE

DISCIPLINAS	C/H CRED PRÉ-REQUISITO
Filosofia Geral	45 03 ---
Psicologia Geral	45 03 ---
Sociologia Geral	45 03 ---
Antropologia Cultural	60 04 ---
Português	45 03 ---
Elementos de Matemática	45 03 ---
Introdução ao Trabalho Científico	45 03 ---
Desenvolvimento Regional e Urbano I	30 02 ---
Educação Física Curricular I	45 03 ---

2ª FASE

DISCIPLINAS	C/H CRED PRÉ-REQUISITO
Filosofia da Educação	45 03 Filosofia Geral

Psicologia da Educação	60 04 Psicologia Geral
Sociologia da Educação	60 04 Sociologia Geral
Geografia Física	60 04 ---
Introdução à Economia	30 02 ---
Geo-História	60 04 ---
Estatística	30 02 Elementos de Matemática
Desenvolvimento Regional e Urbano II	30 02 ---
Educação Física Curricular II	45 03 ---

3ª FASE

DISCIPLINAS	C/H CRED PRÉ-REQUISITO
História da Educação	60 04 ---
Geografia Humana	60 04 ---
História Econômica do Brasil	60 04 ---
Fundamentos de Química	30 02 ---
Astronomia e Astrofísica	30 02 ---
Climatologia	60 04 ---
Biologia	45 03 ---
Filosofia da Ciência I	30 02 ---

4ª FASE

DISCIPLINAS	C/H CRED PRÉ-REQUISITO
Ecologia I	60 04 Biologia
Geografia Regional I	45 03 ---
Geografia da População	60 04 ---
Geografia Econômica	90 06 ---
Geologia	90 06 Elementos de Matemática
Fundamentos de Química	

Geografia Física

Filosofia da Ciência II

30 02 Filosofia da Ciência I

5ª FASE

DISCIPLINAS	C/H CRED PRÉ-REQUISITO
Sociologia Rural	45 03 Sociologia Geral
Geografia Agrária	60 04 ---
Geografia Regional II	45 03 ---
Geomorfologia I	60 04 Geologia
Climatologia	
Ecologia II	45 03 Ecologia I
Biogeografia I	60 04 ---
Cartografia I	60 04 ---

6ª FASE

DISCIPLINAS	C/H CRED PRÉ-REQUISITO
Sociologia Urbana	45 03 Sociologia Geral
Geografia Urbana	60 04 ---
Geografia Regional III	45 03 Geografia Regional II
Geomorfologia II	60 04 Geomorfologia I
Biogeografia II	45 03 Biogeografia I
Cartografia II	60 04 Cartografia I
Estrutura e Funcionamento de Ensino de 1º e 2º Graus	60 04 ---

7ª FASE

DISCIPLINAS	C/H CRED PRÉ-REQUISITO
Oceanografia I	60 04 Geologia

Climatologia

Hidrografia	45 03 Geomorfologia II
Geografia do Brasil I	60 04 ---
Métodos e Técnicas da Pesquisa Geográfica	45 03 ---
Geografia Aplicada ao Planejamento	
Regional e Urbano	60 04 ---
Geografia Industrial	60 04 ---
Informática em Educação	45 03 ---

8ª FASE

DISCIPLINAS	C/H CRED PRÉ-REQUISITO
Oceanografia II	45 03 Oceanografia I
Geografia do Brasil II	60 04 Geografia do Brasil I
Geografia de Santa Catarina	60 04 ---
Análises dos Recursos Ambientais	45 03 Biogeografia
Aerofotointerpretação e Sensoriamento Remoto	60 04 Cartografia II
Didática Geral	60 04 ---
Informática Aplicada à Geografia	45 03 ---

9ª FASE

DISCIPLINAS	C/H CRED PRÉ-REQUISITO
Didática Especial de Geografia	90 06 todas as disciplinas das fases anteriores
Prática de Ensino de Geografia	
(Estágio Supervisionado)	315 21 ---

Art. 2º - As disciplinas Desenvolvimento Regional e Urbano I e Desenvolvimento Regional e Urbano II têm as seguintes ementas:

- Desenvolvimento Regional e Urbano I: O pensamento geográfico no Brasil. Os processos sociais e as mudanças espaciais. O espaço na construção da cidadania;

b) Desenvolvimento Regional e Urbano II: O movimento de renovação da ciência geográfica no Brasil. Regiões e regionalizações. As novas perspectivas geográficas. O espaço físico e social: Polêmicas e Tendências.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao segundo semestre de 1993.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de junho de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente